

INDICAÇÃO N° 003/2011

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito em Exercício, Senhor Edson de Castro Fonseca, a presente Indicação para que o mesmo crie um Projeto de Lei Municipal isentando os aposentados e pensionistas dos impostos municipais e que estipule taxa mínima a tarifa cobrada sobre o fornecimento de água para as pessoas de baixa renda que ganham até um salário mínimo perante comprovante.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que os trabalhadores de baixa renda, aposentados e pensionista vem passando por dificuldades para dar o pão de cada dia a seus filhos devido ao custo de vida muito alto de nosso país e um salário defasado e com o aumento da tarifa da água ficou ainda mais difícil para os mesmos dar o sustento a suas famílias por isso pedimos encarecidamente a sua compreensão.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2011.

Luis Carlos de Melo
Ver.PMDB

Antonio Alves da Costa
Ver.PDT

Silvio José da Silva
Ver.PSDB

Jocimar de Santana Silva
Ver.PSDB

Rogério Leite Lima
Ver.PSDB

